

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 079.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **7561-37/2012**, requerido por **DIRCEU JABUR DO NASCIMENTO** contra **LUCIANA BENETTI JABUR DO NASCIMENTO**, na forma como segue:

- 1.- Apartamento nº 601 no 7º pavimento do Edifício Vila de Valença, situado na Rua Leôncio Correia nº 380, com área construída privativa de 187,1300 m², área comum de 47,8400 m², área construída global de 234,9700 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 80.252 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 43.014.039; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 869.000,00
- 2.- Apartamento nº 202 no 3º pavimento do Andrea Palladio, situado na Rua Brigadeiro Franco nº 1.608, com área construída privativa de 252,50 m², área comum de 40,10 m², área construída global de 292,60 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 80.249 da 6ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 11.135.040; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 1.191.000,00
- T O T A L R\$ 2.060.000,00**

(DOIS MILHOES E SESSENTA MIL REAIS)

Curitiba, 9 de Fevereiro de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial